

Despacho

1. Considerando o disposto na Portaria nº 304/2015-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para o exercício da função de Ordenador de Despesas, e acolhendo o Parecer nº 500 /2023-AJDG, complementado à fl. 150, DETERMINO o envio destes autos à Seção de Licitações – SECLI, para dar início à realização do procedimento de Dispensa Eletrônica previsto no Decreto nº 10.024/2019, utilizando a Minuta de Edital e anexos de fls. 125-140.

2. Ao GAPDG para cumprimento.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral
Ordenadora de Despesas por Delegação

Ana Esmera Pimentel Da Fonseca - 04/04/2023 17:50:36